



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PÁGINAS

N.º 2.680

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1988

ANO XXXIV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 132

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a vacância de cargos na carreira de Assessor Jurídico e parecer da Comissão de Concursos e Promoções, emitido no protocolado sob nº 9189, datado de 04 de abril do corrente ano, resolve

P R O M O V E R

os servidores abaixo relacionados para as Classes infra referidas

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	1
Departamento Administrativo	4
Departamento Econômico e Financeiro	5
Departamento do Patrimônio	6
Secretaria	7
Câmaras Cíveis	10
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	12
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	12
Processo Crime	19
Preparo e Distribuição	20

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	33
Protesto de Títulos	48

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	50
.....	72

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	73
Interior	78
.....	88

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	89
JUSTIÇA ELEITORAL	89
JUSTIÇA DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	91
JUSTIÇA FEDERAL	96
EDITAIS JUDICIAIS	

ridas do cargo de Assessor Jurídico PJ-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970:

1)- Na Classe I:

- a) por antigüidade, JOSÉ CATTA PRETA CASAGRANDE,
- b) por merecimento, ZEUSA FRANCISCA DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA e LUIZ CLÁUDIO MARTINS CORTES.

2)- Na Classe II:

- a) por antigüidade, MARIA APARECIDA HAMANN e LEDA SANTOS,
- b) por merecimento, NERI CARLOS PORTES CRUBER.

Curitiba, 06 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRÉSIDENTE

PORTARIA N.º 731

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12522, datado de 06 de maio do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JAIR RAMOS BRACA, Juiz Auxiliar da Presidência, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Desembargador EROS NASCIMENTO GRADOWSKI, no procedimento de sindicância da Corregedoria da Justiça nas Comarcas de Ponta Grossa e Jaguariaíva.

Curitiba, 09 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRÉSIDENTE

PORTARIA N.º 732

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11414, datado de 26 de abril do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Marechal Cândido Rondon, a se afastar do exercício de suas funções no período de 22 a 27 de maio do ano em curso, a fim de participar da XI JORNADA IBERO-AMERICANA DE DIREITO PROCESSUAL, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 09 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRÉSIDENTE

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001

PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)

253-0193 — (Setor de compras)

253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 28.000,00
Meia página	Cz\$ 14.000,00
1/4 de página	Cz\$ 7.000,00
1/8 de página	Cz\$ 3.500,00
1/16 de página	Cz\$ 1.820,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 280,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 2.380,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 3.080,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 2.100,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.800,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 350,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 700,00
Números Avulsos	
Diário Oficial e Diário da Justiça	Cz\$ 30,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 20,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$ 40,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 6,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 12,00

CHEQUES OU ORDEM DE PAGAMENTO — BANESTADO — AG.161,
C/C Nº: 8904 - 2, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME
DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL VI	160,00
I.C.M. VOL VII	160,00
I.C.M. VOL VIII	160,00
I.C.M. VOL IX	160,00
I.C.M. VOL X	160,00
I.C.M. VOL XI	160,00
I.C.M. VOL XV	160,00
I.C.M. VOL XVI	160,00
I.C.M. VOL XVII	160,00
I.C.M. VOL XVIII	160,00
I.C.M. VOL XIX	160,00
I.C.M. VOL XX	318,00
I.C.M. VOL XXI	318,00
I.C.M. VOL XXII	318,00
I.C.M. VOL XXIII	318,00
I.C.M. VOL XXIV	318,00
I.C.M. VOL XXV	318,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	58,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	68,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	90,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	58,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	138,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	220,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	270,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	400,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	400,00
CÓDIGO ORG. E DIVISÃO JUDICIÁRIA	138,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	50,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. 18	50,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	94,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	138,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	138,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	138,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	138,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	138,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA. SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÜNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Ossian França — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado.
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ossian França — Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Abrahão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"
ÓRGÃO ESPECIAL —
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI

DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

PORTARIA N.º 733

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferi
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7522,
datado de 21 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor CARLOS ROBERTO PROCHASKA, Juiz Substituto da 37ª. Seção
Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo, 30 (trinta) dias

de férias elusivas ao 1º período de 1988, a partir de 16 de maio do ano em curso.

Curitiba, 10 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 734

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9828, datado de 08 de abril do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de DUPLÉCI ASSIS KISPERGUE, Oficial de Justiça PJ-1, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, para efeito de aposentadoria, o tempo de 260 (duzentos e sessenta) dias, de acordo com o artigo 138, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970 e seu parágrafo 7º, introduzido pela Lei nº 7050, de 04 de dezembro de 1978.

Curitiba, 10 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 735

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ARY SPERANDIO JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Siqueira Campos, para atender, sem prejuízo das demais atribuições, os serviços urgentes da Comarca de Wenceslau Braz, no período de 09 a 15 de maio do ano em curso, em razão do afastamento do titular.

Curitiba, 10 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 736

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação nº 50/88, de Astorga, e a decisão datada de 19 de abril do corrente ano, do egrégio Conselho de Magistratura, emitida no protocolado sob nº 4696/88, resolve

MANTER A DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Santa Fé, até 31 de dezembro do ano em curso, a serventoria MARIA AMÉLIA BECKER, Escrivã do Cível da Comarca de Alto Piquiri.

Curitiba, 10 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 737

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11313, datado de 25 de abril do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor SIDNEY FRANCISCO MARTINS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do

Foro Extrajudicial da Comarca de Laranjeiras do Sul, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 06/88, de Reclamação Trabalhista, em que é reclamante Albertina de Fátima Bartoluzzi e reclamada R. Trento e Cia Ltda., em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 10 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 738

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11320, datado de 25 de abril do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor RUBEM BERGAMO, Juiz de Direito da Comarca de Santa Maria, para funcionar na Comarca de Bandeirantes, nos autos sob nº 129/87, de Ação Penal, em que são réus Valdecir Naime e outros, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 10 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 739

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11788, datado de 29 de abril do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor NOEVAL DE QUADROS, Juiz de Direito da Comarca de Wenceslau Braz, a se afastar do exercício de suas funções no período de 09 a 13 de maio do ano em curso, a fim de participar, respectivamente, da audiência da Comarca de Ponta Grossa e do II ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO DE JUÍZES DE DIREITO E PROMOTORES DE JUSTIÇA DE HONORES DO ESTADO DO PARANÁ, a realizar-se na cidade de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 10 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 740

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9319, datado de 04 de abril do corrente ano, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 797, de 14 de agosto de 1984, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo de 01 (um) ano e 237 (duzentos e trinta e sete) dias, contado em favor de DIVA MATHIL DE POSPISSIL, Oficial Maior do 19º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, correspondente ao período, compreendido entre 15 de abril de 1940 e 17 de dezembro de 1941 em que prestou serviços ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, seja considerado para todos os efeitos legais e não como constou.

Curitiba, 10 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 741

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9622, datado de 07 de abril do corrente ano, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 1896, de 18 de novembro de 1969, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo de 09 (nove) anos e 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias, contado em favor de EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS, 2º Tabelião de Notas da Comarca de Irati, correspondente ao período compreendido entre 28 de março de 1944 e 07 de dezembro de 1953, em que prestou serviços ao Ministério da Agricultura no Colégio Agrícola "João Coimbra", seja considerado para todos os efeitos legais e não como constou.

Curitiba, 10 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 742

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7456, datado de 18 de março do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de CARLOS ALBERTO PERSIANI, Oficial Maior do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uraí, para todos os efeitos legais, o tempo de 03 (três) anos, por não haver se afastado do exercício de suas funções nos decênios compreendidos entre 27 de junho de 1959 e 21 de junho de 1969, de 22 de junho de 1969 a 21 de junho de 1979 e de 22 de junho de 1979 a 09 de março de 1986, este último antecipado em 03 (três) anos e 105 (cento e cinco) dias em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias nºs 1519/70, 705/73, 1559/80 e Ordens de Serviço nºs 368/81 e 1648/84, de acordo com o Artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 10 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 743

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11361, datado de 26 de abril do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

PAULO CESAR ANDRIGUETTO, Técnico Superior regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, a se afastar do País, a partir de 19 de maio do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 10 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 744

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10729, datado de 19 de abril do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público do Doutor IOLANDO MUNHOZ, Juiz de Direito da Comarca de Reserva, para todos os efeitos legais, o tempo de 180

(cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 04 de maio de 1983 e 09 de janeiro de 1987, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias nºs 384/86, 1292/86, 60 (sessenta) dias do item I e o item II da Portaria nº 1046/87, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 10 de maio de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 745

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11516, datado de 27 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

MARILDA MERTENS BELLATO SADILA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 06 de abril do ano em curso, as funções de Chefe de Seção da 1ª. Câmara Cível da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente e ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 10 de maio de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 746

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

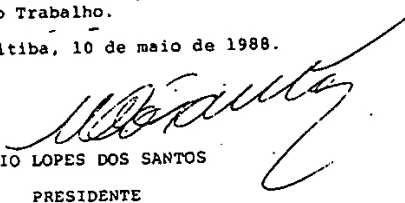
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10368, datada de 14 de abril do corrente ano, resolve

L O T A R

os servidores abaixo relacionados no Gabinete do Juízo de Direito da 20ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores:

- JOÃO LUIZ SOARES, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça; e
- GRACIELA IURK MARINS, datilógrafa regida pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 10 de maio de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 747

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação nº 35/88, de Marilândia do Sul, e a decisão datada de 19 de abril do corrente ano, do egrégio Conselho da Magistratura, emitida no protocolado sob nº 2344/88, resolve

M A N T E R À D I S P O S I Ç Ã O

da Prefeitura Municipal de Rio Bom, até 31 de dezembro do ano em curso, o serventuário ADELINO CANDÊO, Titular do Cartório Distrital de Rio Bom, da Comarca de Marilândia do Sul.

Curitiba, 10 de maio de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 748

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10918, datado de 21 de abril do corrente ano, resolve

I - R E T I F I C A R

o item I da Portaria nº 843, de 22 de junho de 1967, a fim de que do mesmo passe a constar que o tempo mandado contar em favor de JOEL BAPTISTA DE MELLO, Escrivão do Crime PJ-I, nível 3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Tibagi, de 01 (um) ano e 03 (três) meses, correspondente ao período compreendido entre 19 de outubro de 1962 a 31 de dezembro de 1963, em que prestou serviços ao Ministério da Saúde, é para todos os efeitos legais, e não como figurou.

II - M A N D A R C O N T A R

em seu favor, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 01 (um) ano e 85 (oitenta e cinco) dias, de acordo com o artigo 138, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970 e seu parágrafo 7º, introduzido pela Lei nº 7050, de 04 de dezembro de 1978.

Curitiba, 10 de maio de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 63/88

Prot. 27698/85.- COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES.- Tendo em vista o contido nas informações nº 011/88-DA, de fls. 109, e 665/88 de fls. 110, encaminhe-se o presente expediente ao Departamento Administrativo, para lavrar ato de nomeação de SONIA MAIA ELACHE, em virtude de habilitação em Concurso para exercer o cargo de Assistente Social PJ-I, nível 3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça. Em, 03/05/1988.-

Prot. 1313/86.- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUAIRA.- (Assunto: Aproveitamento).- De acordo com o parecer rétro, encaminhe-se o presente expediente

ao Departamento Administrativo para que, observada a estrita ordem de classificação sejam lavrados atos de nomeação de ANTONIO JURACIR BOSQUETTI e AMARILDO LUIZ GARCIA, candidatos aprovados no presente concurso. Em, 29/04/1988.

Prot. 12686/86.- Dra. ANNY HARY KUSS SERRANO.- Tendo em vista o entendimento majoritário do egrégio Órgão Especial, manifestado nos autos de Mandado de Segurança nº 135/86 e expressado pelo acórdão nº 781, defiro o pedido, no sentido de que seja mandado contar, em favor do postulante, o tempo de 02 (dois) anos e 50 (cinquenta) dias, referente ao período compreendido entre 01.02.63 a 22.03.65 (descontado o tempo paralelo), de conformidade com a certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, excluindo-se para os efeitos de aposentadoria e de percepção da vantagem prevista pelo artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, calculada na forma do artigo 19, do Decreto Leão nº 2019/83, a partir de 6 de março de 1987, data do julgamento do sobredito Mandado de Segurança. Em, 05/05/88.-

Prot. 601/87.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL.- I- Tendo em vista o contido na respeitável sentença de fls. 74 e 75 dos Presentes autos, autorizo a abertura de novo concurso para preenchimento de um cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Centenário do Sul. II- Comunique-se. III- Arquivo-se. Em, 04/05/1988.-

Prot. 5751/88.- SUELY REGINA FIRMAN.- (Assunto: Aproveitamento no cargo de Assistente Social do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça com lotação na Comarca de Apucarana).- Indefiro a presente solicitação de acordo com a manifestação retro da d.ª Comissão de Concursos e Promoções deste egrégio Tribunal de Justiça. Em, 27/04/1988.-

Prot. 6152/88.- LÉA RITA ERLUND DE FREITAS.- Lavre-se ato de aposentadoria a pedido, de LÉA RITA ERLUND DE FREITAS, no cargo de Assistente Social, P.O. I, nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com os cálculos e parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em, 05/05/1988.-

Prot. 9895/88.- THAIS SOBOCINSKI.- Defiro. Lavre-se ato concedendo à requerente, 2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, devendo a mesma permanecer no exercício de seu cargo, até a publicação do referido ato, "ex vi", do § 1º do art. 240 da Lei nº 6174/70, de acordo com o parecer retro. Em, 04/05/1988.-

Prot. 10643/88.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR DA JUSTIÇA.- Autorizo para que seja atribuída ao Bel. ROBERTO ANTONIO MASSARO a gratificação de representação de Assessor de Gabinete do Corregedor da Justiça. Ao Departamento Econômico e Financeiro para as devidas providências. Em, 04/05/1988.-

Prot. 10877/88.- CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL CONTRATADO DO DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO.- (Assunto: Substituição de Chefias, durante o período de férias dos titulares).- I- Acolho as indicações contidas no ofício de fls. 2. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato respectivo. Em, 05/05/88.

Prot. 10887/88.- LAIS GRADOWSKI RODRIGUES.- Defiro. Lavre-se ato de exoneração, a pedido de LAIS GRADOWSKI RODRIGUES, do cargo de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, de acordo com o parecer retro. Em, 04/05/1988.-

Prot. 11312/88.- PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.- (Assunto: Solicita que a funcionária NORDI BRAGA GRADOWSKI, seja designada para exercer em substituição, as funções de Secretária da 2ª Câmara Criminal, durante o período de férias da titular).- I- Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato respectivo. Em, 05/05/1988.-

Prot. 11818/88.- DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA.- Defiro. Lavre-se ato designando a referida funcionária para exercer as funções de Chefe do Serviço de Informação e Distribuição, da Seção de Distribuição Criminal, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior. Em, 05/05/1988.-

RELAÇÃO Nº 64/88

Prot. 6429/86.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PONTA GROSSA.- (Assunto: Promovimento do cargo de Agente de Limpeza).- Ao Departamento Administrativo deste egrégio Tribunal de Justiça para que observada a estrita ordem de classificação, seja lavrado ato de nomeação de JOANA DAR'ARC DE CAMPOS, candidata aprovada em segundo lugar no presente Concurso. Em, 6/05/1988.-

Prot. 5209/88.- DR. LOURIVAL SOARES DOS ANJOS.- Tendo em vista o contido no presente protocolado, lavre-se ato revogando as portarias nºs 1880, de 11/11/87 e 1896 de 17/11/87, referidas na informação de fls. 03/04. Comunique-se. Em, 21/03/1988.-

Prot. 6883/88.- CLEOMIR LUIS STELLA.- Lavre-se ato de aposentadoria, a pedido, de CLEOMIR LUIS STELLA, no cargo de Escrevente Juramentado do 4º Tabelionato de Notas da Capital, de acordo com os cálculos e parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em, 06/05/1988.-

Prot. 7432/88.- VERA DE FATIMA JARONSKI.- (Assunto: Solicita remoção para idêntico cargo na Comarca de Ponta Grossa).- I- Defiro o pedido de fls. 03. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o respectivo ato. Em, 03/05/1988.-

Prot. 10585/88.- DR. JOSÉ DE ANDRADE FARIA NETO.- (Assunto: Reclamação). Tendo em vista o parecer do Diretor do Departamento Administrativo, nada há para deferir. Comunique-se e archive-se. Em 06/05/1988.-

Prot. 11079/88.- DR. ANTONIO GOMES DA SILVA.- Tendo em vista o contido no presente protocolado, lavre-se ato: a) revogando a Portaria nº 1150, de 22.08.85, indicada na informação de fls. 05; e b) designando o Dr. LEONIDAS SILVA FILHO, Juiz de Direito da Capital, para funcionar nos autos a que se refere a mesma portaria. Em, 05/05/1988.-

Prot. 11315/88.- DR. JOSE MARIO CORDEIRO AMARAL.- (Assunto: Designação de Magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal e anexos da mesma comarca, para funcionar nos autos relacionados no presente protocolado. Comunique-se. Em, 04/05/1988.-

Prot. 11837/88.- DRA TEREZINHA RIBEIRO RUEZON.- (Assunto: Requer autorização para se afastar de suas funções nos dias 11 a 14 de maio do corrente).- Autorizo o afastamento no período solicitado. Lavre-se o ato respectivo. Em, 04/05/1988.-

Prot. 11988 e 11989/88.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO.- I- Acolho as indicações contidas nos ofícios de fls. 02/04. II- Lavre-se ato designando as funcionárias CRISTINA MARIA MONTANARI CESÁRIO PEREIRA e MIRIAM BERNADET JURAS, para exercerem, em substituição, as funções de Secretário e de Auxiliar de Gabinete do Corregedor da Justiça, respectivamente, a partir de 28.04.88 e enquanto perdurar a licença da Titular Neide Maria Dias Montanari Dall'Acqua, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes. Em, 06/05/1988.-

Prot. 12074/88.- DR. ANTONIO GOMES DA SILVA.- (Assunto: Designação de Magistrado).- Prejudicado. Em, 05/05/1988.-

Prot. 12081/88.- DR. HELIO CESAR ENGELHARDT.- (Assunto: Designação de magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. NABOR NISHIKAWA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da mesma comarca, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se. Em, 04/05/1988.-

Prot. 12155/88.- DR. DIVONIR GRAF.- (Assunto: Requer autorização para se ausentar da comarca nos dias 11 a 13 de maio do corrente).- Autorizo, conforme o

requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 05/05/1988.-

Prot. 12268/88.- DR. ANTONIO GOMES DA SILVA.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 05/05/1988.-

Prot. 12327/88.- DR. RUBENS BITTENCOURT.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 05/05/1988.-

Prot. 12332/88.- DRA LIDIA MATIRO MAEJIMA.- (Assunto: Requer autorização para se ausentar da comarca nos dias 11 a 13 de maio do corrente).- Autorizo, conforme o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 05/05/1988.-

Prot. 12345/88.- DR. ISMAIR ROBERTO POLONI.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 05/05/1988.-

RELAÇÃO Nº 014/88

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 24.265/87 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da Vara Cível da comarca de Assis Chateaubriand.

REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 63/86. INTERESSADOS - INSTITUTO DE ADM./FIN/DA/PREV./E/ASSIST/SOC.- IAPAS, adv. Sebastião Politi e o MUNICÍPIO DE TUPASSI, adv. na pessoa do seu representante legal, Sr. Prefeito Municipal. DESPACHO - I. Eis que suficientemente instruído, defiro o precatório requisitório, pelo valor de 2.436,33 OTN's (duas mil quatrocentos e trinta e seis vírgula trinta e três Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo a Cz\$ 1.129.191,91 (um milhão, cento e vinte e nove mil, cento e noventa e um cruzados e noventa e um centavos). II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 02 de maio de 1988.

Prot. nº 07.403/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIAÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO P/DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA Nº 17.079/80. INTERESSADOS - JACOB TADEU AUGUSTIM E S/M, adv. Rafael Costa Contador e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, adv. Wagner B. Pacheco. DESPACHO - I. Eis que suficientemente instruído, defiro o precatório requisitório, pelo valor de 8.523,20 OTN's (oito mil, quinhentas e vinte e três vírgula vinte Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 906.868,01 (novecentos e seis mil, oitocentos e sessenta e oito cruzados e um centavo). II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento, correspondente a importância mencionada, à disposição do Juiz requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo dando-se ciência ao Dr. Juiz. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 03 de maio de 1988.

Prot. nº 09.419/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIAÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO Nº 853/70. INTERESSADOS - JOAO ANTONIO DE ALENCAR, adv. Eduardo R. Virmond e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, adv. Wagner B. Pacheco. DESPACHO - I. Eis que suficientemente instruído, defiro o precatório requisitório, pelo valor de 58,13 OTN's (cinquenta e oito vírgula treze Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo a Cz\$ 12.089,41 (doze mil oitenta e nove cruzados e quarenta e um centavos). II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento, correspondente à importância mencionada, à disposição do Juiz requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo dando-se ciência ao Dr. Juiz. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 02 de maio de 1988.

Prot. nº 06.693/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIAÇÃO ORDINÁRIA DE REINTEGRAÇÃO Nº 9715/71. INTERESSADOS - ANTONIO LIMA, adv. Waldemar Andreatta e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Wagner B. Pacheco. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 8.415,53 OTN's (oito mil quatrocentos e quinze vírgula cinquenta e três Obrigações do Tesouro Nacional) equivalente, na data do cálculo, a Cz\$...2.613.275,98 (dois milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e setenta e cinco cruzados e noventa e oito centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juiz requisitante, vinculada ao processo respectivo. III. Dê-se ciência ao Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 28 de abril de 1988.

Prot. nº 03.142/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da Vara Cível da comarca de Ivaiporã. REQUISITADO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REFERENCIAÇÃO DE AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 301/85. INTERESSADOS - MARCILIO CALCIALARI E S/M, adv. Manoel Fernandes Silva e o MUNICÍPIO

DE IVAIPORÁ, adv. Antonio Jose da L. Amaral Filho. DESPACHO-
I. Eis que suficientemente instruído, defiro o precatório re-
quisitório pelo valor de 1.454,90 OTNs (mil quatrocentas e
cinquenta e quatro vírgula noventa Obrigações do Tesouro Na-
cional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 549.472,50
(quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta
e dois cruzados e cinquenta centavos). II. Cientifique-se o
Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em
03 de maio de 1988.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 581

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário
nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con-
tido no protocolado sob nº 11321, datado de 25 de abril
do corrente ano, resolve

I - MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de JOAQUIM BUENO TIMOTEO, Oficial de
Justiça PJ-I, nível 4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Co-
marca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 180
(cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de
suas funções no quinquênio compreendido entre 11 de agosto de
1978 e 10 de agosto de 1983, de acordo com o artigo 248, da Lei
nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

II - MANDAR CONTAR

em seu favor, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento
e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de go-
zar e alusivas aos anos de 1987 e 1988, de acordo com o artigo 150,
da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº
6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 09 de maio de 1988.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 582

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário
nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, resolve

L O - T A R .

os servidores abaixo relacionados, regidos pela Consolidação das
Leis do Trabalho, na forma a seguir especificada:

- ANTONIO CARLOS MOREIRA, Vigia, na Seção de Segurança da Di-
visão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Ge-
rais, a partir de 28 de abril do ano em curso;
- CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO, Datilógrafo, na Diretoria do
Departamento do Patrimônio; e
- EDICIA ESTELA CAMARCO RONCÁGLIO, Agente Administrativo, no
Museu da Justiça.

Curitiba, 09 de maio de 1988.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 583

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário
nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con-
tido no protocolado sob nº 10417, datado de 14 de abril
do corrente ano, resolve

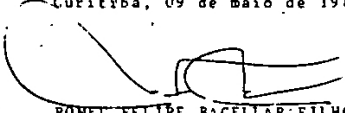
I - MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de ANA LÚCIA RIBAS LEMOS GOMES, Auxi-
liar Judiciário PJ-I, nível 8, do Quadro de Pessoal da Secreta-
ria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tem-
po de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do
exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06 de
fevereiro de 1981 e 05 de fevereiro de 1986, considerando-se par-
te da contagem efetuada pela Portaria nº 104/86, de acordo com o
artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

II - MANDAR CONTAR

em seu favor, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cen-
to e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de
gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo
150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei
nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 09 de maio de 1988.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 584

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário
nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con-
tido no protocolado sob nº 11570, datado de 28 de abril
do corrente ano, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 22 de abril do ano em
curso, as férias alusivas ao ano de 1987 de ANA MARIA STABEN,
Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 9, do Quadro de Pessoal da Se-
cretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direi-
to de usufruir os 12 (doze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de maio de 1988.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 585

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário
nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con-
tido no protocolado sob nº 11518, datado de 27 de abril
do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de RENATO LOPES DE PAIVA, Assessor

Jurídico PJ-I, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 19 de junho de 1980 e 03 de outubro de 1984, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 772/83 e 769/83, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 09 de maio de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 586

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11673, datado de 28 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ADILENE HAVRO WINTER, Oficial Judiciário PJ-I, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 02 de maio do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 10 de novembro de 1982 e 29 de julho de 1987, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1291/87, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 09 de maio de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO Divisão de Processo Cível

*** SEGUNDA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 4/88
 Origem : BELA VISTA DO PARAISO
 Acao : 265/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROTOCOLO : 31628/87
 AGTE : MINISTERIO PUBLICO
 AGDO : SANTOS COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS AGRO PASTORIS
 : LTDA
 ADOVADO : JOAO TAVARES DE LIMA
 INTERESSADO : SERGIO PAULO DA MOTA COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA
 RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 131/88
 Origem : CURITIBA - 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Acao : 23987/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROTOCOLO : 09038/88

AGTE : COPEL CIA PARANAENSE DE ENERGIA
 ADOVADOS : NORBERTO TREVISAN BUENO
 : ROGERIO CHATAGNIER
 : LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLD
 : MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA
 AGDO : FRANCISCO KLECHEVICZ E SA
 ADOVADO : OTELIO RENATO BARONI
 RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 141/88
 Origem : PIRAI DO SUL
 Acao : 197/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROTOCOLO : 09750/88
 AGTE : JOAO LUIZ DA SILVA CARNEIRO
 ADOVADO : VICTOR MIGUEL MILLED
 AGDO : MARCOS VALENTIM GOMES KUBISSE
 ADOVADO : JOAQUIM ANTONIO ALMEIDA CARMO
 RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

APELACAO CIVEL 749/85
 Origem : JACAREZINHO - VARA CIVEL
 Acao : 382/85
 PROTOCOLO : 12395/85
 APTA : PEDRO ALEXANDRE
 ADOVADOS : JOSE FERNANDES HEIM
 : ALIR RATACHESKI
 APDOS : ESPOLIO DE GERALDO ALVES MACIEL
 : NATALINA ALVES
 ADOVADOS : LEILA EDNA MACIEL SCHMIDT
 : EMILIO ROCHA VIRMOND
 RELATOR : DES. SYDNEY PA
 REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

APELACAO CIVEL 1032/86
 Origem : CLEVELANDIA
 Acao : 112/83
 PROTOCOLO : 18581/86
 APTA : BRDE BANCO REG DE DESENV DO EXTREMO SUL
 ADOVADOS : EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESNAU
 : CIRO ARAUJO LIMA
 : JACEGUAÍ FEUERSCHUETTE DE LAURINDO RIBAS
 APDO : N FAL DE SALVADORI COM DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
 ADOVADOS : JOAO FARANI MANSUR GUERIOS
 : RONALDO RODOLFO NIER
 RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA
 REVISOR : DES. OSSIAN FRANCA

APELACAO CIVEL 1476/86
 Origem : FOZ DO IGUAÇU - 2A VARA CIVEL
 Acao : 464/85
 PROTOCOLO : 25228/86
 APTA 1 : ROGERIO SALGADO
 ADOVADOS : JOSE BENTO VIDAL
 : ASSIS CORREA
 APDO 1 : LUCRESIA ALFONSO SANABRIA
 ADOVADOS : LAURI JOAO ZAMBONI
 : MARILIA ANTONIA DA SILVA
 APTA 2 : LUCRESIA ALFONSO SANABRIA
 ADOVADOS : LAURI JOAO ZAMBONI
 : MARILIA ANTONIA DA SILVA
 APDO 2 : ROGERIO SALGADO
 ADOVADOS : JOSE BENTO VIDAL
 : ASSIS CORREA
 RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

APELACAO CIVEL 118/87
 Origem : CURITIBA - 8A VARA CIVEL
 Acao : 17242/84
 PROTOCOLO : 02888/87
 APTA : ALBERTO NEGRO FILHOS & CIA LTDA
 ADOVADOS : GILSON AMARO FERNANDES
 : ROGERIO DISTEFANO
 : ADELMAR GERALDO PASTERNAK
 APDO : SOCOFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 ADOVADOS : MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM
 : JOAO CASILLO
 : MARIA CELINA CORREA PONTES NOGUEIRA
 : EDSON ISFER
 : VANETE STEIL VILLATORI
 : LINEU ROBERTO MICKUS
 : CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA
 : OSVALDIR NODARI
 : EUNICE FUMAGALLI MARTINS
 : LINEU MIGUEL GOMES
 RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA
 REVISOR : DES. OSSIAN FRANCA

APELACAO CIVEL 208/87
 Origem : CURITIBA - 2A VARA CIVEL
 Acao : 45821/84
 PROTOCOLO : 04556/87
 APTES : TOMOJIRO YAMAZAKI E S/A
 : GORO OKUBO E S/A
 ADOVADOS : JACOB CHRISTMANN FILHO
 : DAVI DEUTSCHER
 : MAURI JOSE ROIKA
 : RAULY ANISIO MENDES
 : JOCI MARY BENATTO
 APDO : REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A
 ADOVADOS : PAULO SERGIO TRIGO RONCAGLIO
 : ANTONIO CELSO CARRANO NOGUEIRA
 RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA
 REVISOR : DES. OSSIAN FRANCA

APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO 210/87
 Origem : CURITIBA - 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Acao : 6471/86
 REMETENTE : DR. JUIZ DE DIREITO
 PROTOCOLO : 04696/87

nanidade de votos, em negar a ordem requerida. (Em 03 de março de 1988). EMENTA: Habeas Corpus. Nulidades. Improcedência. Não nulificação o ato prisional ou laconismo em que se estriba o enunciado, posto que em consonância com os parágrafos 1º e 2º do artigo 408 do C.P.P. A expressão "poderá", reflete a faculdade outorgada ao Juiz para decretar ou não a custódia, ausente qualquer direito do réu ao benefício de aguardar em liberdade o julgamento. Ordem denegada. (ACÓRDÃO Nº 2716, fls. 7-9 do 429 vol.).

HABEAS CORPUS Nº 50/88, de Curitiba - 2ª. Vara. Impetrante: Bel. Sebastião Domingues da Luz, em favor de Paulo Fernando Blaskiewicz e Edmilson Cangerana Soares. Relator: Sr. Des. Freitas Oliveira. DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 1ª. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar a ordem impetrada. (Em 14 de abril de 1988). EMENTA: Habeas Corpus. Crime Contra o Patrimônio. Roubo de Veículo. Debitada a defesa a não realização da audiência designada, não se há falar em excesso de prazo reparável via habeas corpus. Ordem denegada. (ACÓRDÃO Nº 2717, fls. 10-11 do 429 vol.).

HABEAS CORPUS Nº 52/88, de Porecatu. Impetrante: Bel. Sebastião Domingues da Luz, em favor de Jaeciro Henrique da Silva. Relator: Sr. Des. Freitas Oliveira. DECISÃO: ACORDAM em Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por votação unânime em negar a ordem. (Em 14 de abril de 1988). EMENTA: Habeas Corpus. Toxicos. Não se conhece da impetração quando as informações prestadas não suprem a omissão do impetrante no que tange a ausência de intimação do advogado iddido pelo réu. Designação de audiência de instrução e julgamento antes do despacho saneador. Reparação e ratificação. Inversão sem prejuízo à defesa. Ordem denegada. (ACÓRDÃO Nº 2718, fls. 12-14 do 429 vol.).

HABEAS CORPUS Nº 65/88, de Curitiba - 8ª. Vara. Impetrantes: Béis. Antonio Geroslau Ferreira e Carlos dos Santos, em favor de Marlos Cesar Ferreira e Pedro Stingelin Cardoso. Relator: Sr. Des. Freitas Oliveira. DECISÃO: ACORDAM, em Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por votação unânime, em julgar prejudicado o pedido. (Em 14 de abril de 1988). EMENTA: Habeas Corpus. Entorpecentes. Excesso de prazo. A realização do ato atacado, retomando o processo andamento normal, resta desfigurado o constrangimento ilegal pretendido. Pedido prejudicado. (ACÓRDÃO Nº 2719, fls. 15-16 do 429 vol.).

HABEAS CORPUS Nº 69/88, de Prudentópolis. Impetrantes: Béis. Miguel Nicolau Junior e Luiz Cesar Nicolau, em favor de Iris Rocetini Lisboa. Relator: Sr. Des. Plínio Cachuba. DECISÃO: A C O R D A M os Desembargadores da 1ª. Câmara Criminal, do Tribunal de Justiça do Estado, por UNANIMIDADE DE VOTOS, em NÃO CONHECER do presente "habeas corpus". (Em 14 de abril de 1988). EMENTA: "HABEAS CORPUS". INFRACÇÃO AOS ARTIGOS 241, 245 e 249, c/c os artigos 69 e 29, todos do Código Penal. Prisão preventiva. Conflito negativo de competência. Alegação de excesso de prazo para formação da culpa. O conflito negativo noticiado no preâmbulo estava em tramitação perante este Tribunal que seria, portanto, a autoridade coatora e, por isso, não pode julgar o presente "writ". ORDEM NÃO CONHECIDA. (ACÓRDÃO Nº 2720, fls. 17-19 do 429 vol.).

HABEAS CORPUS Nº 74/88, de Medianeira. Impetrante: Bel. Silvio de Oliveira da Silva, em favor de João Floriano. Relator: Sr. Des. Lemos Filho. DECISÃO: ACORDAM os Juizes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em não conhecer do pedido. (Em 14 de abril de 1988). EMENTA: CONSTRANGIMENTO ILEGAL. EXCESSO DE PRAZO. PEDIDO INSUFICIENTEMENTE INSTRUIDO. NÃO CONHECIMENTO. (ACÓRDÃO Nº 2721, fls. 20-21 do 429 vol.).

RECURSO CRIME EX-OFFÍCIO Nº 08/88, de Ubatuba. Recorrente: Juiz de Direito "ex officio" - Recorrido: - Eugenio Chelne - Adv. Dr. Antonio Osvaldo Soares - Relator: - Sr. Des. Lemos Filho - DECISÃO: - ACORDAM os Juizes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso oficial e confirmar a dita sentença absolutória. (EM 14 de abril de 1988). - EMENTA: - HOMICÍDIO - LEGÍTIMA DEFESA PRÓPRIA E DE OUTREM QUE RESULTOU PROVADA ESTREME DE DÚVIDA - SENTENÇA ABSOLUTÓRIA CONFIRMADA. (ACÓRDÃO Nº. 2722, fls. 22-23, do 429 vol.).

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 12/88, de Palmas. - Recorrente: Coraldi no Alves da Costa. - Adv. Dr. Piratan Araujo Filho - Recorrida: a Justiça Pública. - Assistente: - Maria da Conceição Barbosa Vosnes - Adv. Joair Ribas de Mello - Relator: - Sr. Des. Lemos Filho - DECISÃO: - ACORDAM os Juizes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. (Em 14 de abril de 1988) - EMENTA: - HOMICÍDIO - PRONÚNCIA ELEMENTOS DE PROVA DOS AUTOS QUE CONSTITUEM JUÍZO FUNDADO DE SUSPEITA, SUFICIENTES PARA A ADMISSÃO DO JUS ACCUSATIONIS. RECURSO DESPROVIDO. (ACÓRDÃO Nº 2723, fls. 24-26 do 429 vol.).

APELAÇÃO CRIME Nº 427/87, de Siqueira Campos. - Apelante: João Elias Camargo. Adv. Dr. Muricy de Almeida Silva. Apelada: a Justiça Pública. Relator: - Sr. Des. Plínio Cachuba. DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 1ª. Câmara Criminal, do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, em negar provimento à apelação. (Em 14 de abril de 1988) EMENTA: Apelação crime. Sedução. Recurso do apenado. Existência no caderno processual, prova suficiente para a condenação e os requisitos previstos no artigo 217 do Código Penal restaram demonstrados: namoro sério e prolongado; ser a vítima moça honesta e virgem; justificável confiança diante das contínuas promessas de casamento e, por último, conjunção carnal da qual resultou gravidez e o nascimento de uma criança. Recurso desprovido. (ACÓRDÃO Nº 2724, fls. 27-29 do 429 vol.).

APELAÇÃO CRIME Nº 547/87, de Jacareíno. Apelante: a Justiça Pública. Apelado: Reginaldo dos Santos Mela. Adv.: Celso Patriota dos Santos. Apelado: Saul Borges de Sa Sfeir. Adv.: Moacyr Correa Filho. Relator: Sr. Des. Lemos Filho. DECISÃO: ACORDAM os Juizes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento à apelação. (Em 14 de abril de 1988) EMENTA: ENTORPECENTE-PROVA CONTRÓVEPTIDA NO QUE CONCERNE À POSSE DA ERVA APREENHIDA - SENTENÇA ABSOLUTÓRIA CONFIRMADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS - APELAÇÃO DESPROVIDA. (ACÓRDÃO Nº 2725, fls. 30-32 do 429 vol.).

APELAÇÃO CRIME Nº 25/88, de Nova Esperança. Apelantes: João Aparecido Joia Pereira e João Pereira. Adv.: Dr. José Pereira dos Santos. Apelada: a Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Lemos Filho. DECISÃO: ACORDAM os Juizes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento à apelação. (Em 14 de abril de 1988). EMENTA: LESÕES CORPORAIS GRAVES QUE RESULTARAM SUFICIENTEMENTE PROVADAS - LEGÍTIMAS DEFESAS PRÓPRIAS QUE NÃO SE CARACTERIZARAM NA ESPÉCIE - APELAÇÕES DESPROVIDAS. (ACÓRDÃO Nº 2726, fls. 33-34 do 429 vol.).

APELAÇÃO CRIME Nº 29/88, de Londrina - 1ª. Vara. Apelante: Eurico Conceição da Silva. Adv.: Dr. Luiz Tavanaro Gaya. Apelada: a Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Plínio Cachuba. DECISÃO: A C O R D A M os Desembargadores da 1ª. Câmara Criminal, do Tribunal de Justiça do Estado, por UNANIMIDADE DE VOTOS, em NEGAR PROVIMENTO à apelação. (Em 14 de abril

de 1988) EMENTA: APELAÇÃO CRIME. HOMICÍDIO QUALIFICADO. DECISÃO CONDENATÓRIA. INCONFORMISMO DO APENADO. O apelante, nas razões de inconformismo, nega ter sido o autor da morte ou para ela ter concorrido e que, por isso a decisão dos Senhores jurados teria se afastado, por inteiro, da prova dos autos. Diante do conjunto probatório apontado, infere-se que o veredicto condenatório não foi proferido ao arrepio da prova existente nos autos, ao revés, nela encontra respaldo. RECURSO DESPROVIDO. (ACÓRDÃO Nº 2727, fls. 35-37 do 429 vol.).

APELAÇÃO CRIME Nº 30/88, de Londrina - 1ª. Vara. Apelante: Orídes José de Lima. Adv.: Dr. Abis Evaristo Doce. Apelada: a Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Lemos Filho. DECISÃO: ACORDAM os Juizes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento à apelação. (Em 14 de abril de 1988). EMENTA: JURI - DECISÃO QUE SE HARMONIZA COM A PROVA DOS AUTOS - APELAÇÃO DESPROVIDA. (ACÓRDÃO Nº 2728, fls. 38-39 do 429 vol.).

APELAÇÃO CRIME Nº 35/88, de Curitiba - 1ª. Vara. Apelante: Jorge Luiz da Costa. Adv.: Dra. Marco Antonio Vieira e Altair Astor Rainundo. Apelada: a Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Lemos Filho. DECISÃO: ACORDAM os Juizes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento à apelação. (Em 14 de abril de 1988). EMENTA: ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR, CRIME QUE RESULTOU ROBUSTAMENTE PROVADO NOS AUTOS - APELAÇÃO DESPROVIDA. (ACÓRDÃO Nº 2729, fls. 40-41 do 429 vol.).

APELAÇÃO CRIME Nº 63/88, de Cianorte. Apelante: Ari João Machado. Adv.: Dr. Maximiliano Carrara Neto. Apelada: a Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Lemos Filho. DECISÃO: ACORDAM os Juizes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento à apelação e confirmar a escrita sentença recorrida por seus próprios e jurídicos fundamentos. (Em 14 de abril de 1988). EMENTA: CORRUPÇÃO DE MENOR - AGENTE CASADO - MATERIALIDADE DE CONJUNÇÃO CARNAL (E DESVIRGINAMENTO) QUE SE INCLUI ENTRE OS ATOS DE LI BIDINAGEM - CRIME PARA CUJA TIFICAÇÃO NÃO SE EXIGE "QUE SOBREVENHA A EFETIVA PERVERSÃO DE SENTIMENTOS E A DEPRAVAÇÃO DA VÍTIMA" - CORRUPÇÃO QUE "É PRESUMIDA JURIS ET DE JURE DA SIMPLES PRÁTICA DO ATO LIBIDINOSO" - APELAÇÃO DESPROVIDA. (ACÓRDÃO Nº 2730, fls. 42-45 do 429 vol.).

RELAÇÃO Nº 20-88

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

VISTA AO PROCURADOR DO APELANTE PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES DE APELAÇÃO (PRAZO: 8 DIAS)

Apelação Crime nº 170-88 de Curitiba - 11ª. Vara - Apelante: - JOSUE DE OLIVEIRA - Adv. Dr. Antonio Carlos Neto - Apelada: - a JUSTIÇA PÚBLICA

RELAÇÃO Nº 36-88
SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO CRIME Nº 16/88 (Apelação Crime nº 51/87, de Pitanga). RECORRENTE: Ministério Público. RECORRIDO: José Pedro Nazarko. ADVOGADO: Dr. Manoel Borba de Camargo. Denega seguimento ao RE in terposito.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE HARIINGÁ.

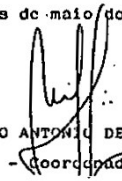
EDITAL DE INSCRIÇÃO N. 01/88.

O Doutor MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE, Coordenador Geral do Curso de Preparação para ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Haringá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 03/88, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Paraná,

F A Z S A B E R, a quem interessar possa, - que, do dia 1º a 15 de junho do corrente ano, encontra-se aberta a inscrição para 45 (quarenta e cinco) vagas no 1º Curso de Preparação para ingresso na Magistratura. O Curso funcionará em sala própria da Fundação Universidade Estadual de Haringá, no Campus Universitário, nesta cidade, das 19,00 às 22,00 horas, de segunda a sexta-feira, independentemente do estágio a ser oportunamente disciplinado. São requisitos para a inscrição: cópia autenticada do diploma de bacharel em Direito ou certificado de conclusão desse Curso; duas fotografias 3x4; pagamento da taxa correspondente, no valor de Cr\$..... 1.000,00 (um mil cruzados), comprovado, mediante recibo de depósito na conta n. 021111-2, do Banco do Estado do Paraná, agência Centro, Poste Fórum, - desta cidade, em nome da Escola da Magistratura do Estado do Paraná - Haringá. O cursista somente receberá o Certificado de Aproveitamento, mediante a apresentação de cópia do diploma de bacharel, devidamente registrado. A inscrição poderá ser feita na sala n. 171, 1º andar do Fórum Des. Euzébio Silveira da Notta, em Haringá, entre 13,00 e 17,00 horas. Havendo um número de inscrições superior ao das vagas oferecidas, será realizado um teste seletivo, inclusive, de conhecimentos jurídicos, em dia, hora e local a serem fixados na Secretaria da Escola, na sala já mencionada, devendo os candidatos a-

presentar cédula de identidade. O resultado do teste será divulgado até o dia 15 de agosto. De 21 a 30 de agosto, o candidato selecionado deverá efetuar o recolhimento da taxa de matrícula, mediante depósito na conta bancária já referida.

Dado e passado na Secretaria da Escola da Magistratura, em Maringá, aos seis dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e oito (06.05.1988).


MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE
- Coordenador Geral -

TRIBUNAL DE ALÇADA Atos da Presidência

PORTARIA N. 122/88.

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

considerando a necessidade do exame de relevantes questões pertinentes aos contratos bancários, resolve:

DESIGNAR

os Excelentíssimos Senhores Juizes FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ, CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA, GIL TROTTA TELLES, ROBERTO PACHECO ROCHA e MOACIR GUIMARÃES, para, sob a presidência do primeiro, elaborar estudo preliminar visando a realização de um simpósio sobre as condições gerais dos contratos bancários e a ordem pública econômica, com a participação de representantes do Banco Central do Brasil e de Juizes representantes dos Tribunais de Alçada do país.

Curitiba, 09 de maio de 1988.


LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO

Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 332

VISTA ÀS PARTES

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 62/88 DE CURITIBA - 18a. VARA CÍVEL. Recorrente: Comércio de Roupas Zahra Ltda. Recorridos: Moon Chul Kim e outro. Adv.: Igor Luby Kravtchenko.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 63/88 DE MARINGÁ - 2a. VARA CÍVEL. Recorrente: Itaú Seguros S/A. Recorrido: José Francisco. Adv.: Idílio Bernardo da Silva.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 64/88 DE CURITIBA - 9a. VARA CÍVEL. Recorrente: Ronaldo Loures Rocha. Recorrida: Vera Sílvia Penteado Setti. Adv.: Paulo Henrique de A. Gonçalves.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 65/88 DE CURITIBA - 12a. VARA CÍVEL. Recorrente: Edmundo Galvez Martins. Recorridos: Priscila Lorusso Busse e seu marido. Adv.: Jonathas Valério da Silva.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 66/88 DE CURITIBA - 12a. VARA CÍVEL. Recorrente: Hiroko Nisioka e outros. Recorrido: Hiroshi Nisioka. Adv.: Mohamed Alii Silva Anção Sobrinho.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 67/88 DE ARAPONGAS. Recorrentes: Hiroko Nisioka e outros. Recorrido: Hiroshi Nisioka. Adv.: Mohamed Alii Silva Anção Sobrinho.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 68/88 DE CURITIBA - 21a. VARA CÍVEL. Recorrente: Cecilia Neponuceno Turin. Recorrida: Maria Aparecida Hamann. Adv.: João de Souza Leitão Filho.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 69/88 DE CURITIBA - 16a. VARA CÍVEL. Recorrente: Horácio Cjavaglia. Recorrido: Zakí Ibrahim Fauaz. Adv.: Luis Moser, Osmar Nodari e Marco Antonio Langer.

RELAÇÃO N. 333

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 20/87, DE CURITIBA - 18a. VARA. Autor: Posto de Gasolina Cassal Ltda. Advs.: Wilson da Silva Pereira e Antonio Lourenzo Zalas. Réu: Espólio de Nicolau Pecuch. **DESPACHO:** Diga a autora, em cinco dias, ante a certidão de fls. 363 v. Curitiba, 28 de abril de 1988. (a) Maranhão de Loyola.

RELAÇÃO N. 334

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO VICE-PRESIDENTE

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 5/85, DE CASCAVEL - 2ª VARA CÍVEL. Autor: Rubens Alves de Oliveira. Adv.: Gesino de Souza. Réu: Lourenço Lemes da Costa. Advs.: Neri Luiz Simon e Helio Querino Jost. **DESPACHO:** Cumpra-se o venerando acórdão. Curitiba, 09 de maio de 1988. (a) Francisco Muniz.

RELAÇÃO N. 335

DESPACHOS RELADORES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1088/88, DE RESERVA. Apelante: Leonásio Schraier. Adv.: Jacyr Alves. Apelado: Banco Real S/A. **DESPACHO:** Não tendo sido citado o requerido-apelado para acompanhar o recurso (art. 296, do Código de Processo Civil), baixem-se os autos à Comarca de origem, para os devidos fins. Intime-se. Curitiba, 06 de maio de 1988. (a) Acácio Cambi.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1274/88, DE CLEVELÂNDIA. Apelante: Humberto Conso li. Adv.: Augusto Reanto Penteado Cardoso. Apelado: Antonio Fernando Coldebella. Advs.: Carlos Roque Colla e José Cury. **DESPACHO:** 1) O réu João Martini, que tem advogado constituído nos autos do processo (o dr. Dari Luiz Rothenbach), não recebeu intimação da sentença. Extingo, por isso, o procedimento recursal de segundo grau de jurisdição e determino a baixa dos autos ao Juízo de origem, a fim de que, suprida a omissão apontada, possa o aludido litigante interpor a impugnação que couber. Oportunamente o dr. Juiz "a quo" efetuará nova remessa dos autos a este Tribunal, para apreciação do recurso já interposto e de outro que eventualmente o seja. 2) Publique-se Curitiba, 09 de maio de 1988. (a) Ivan Righi.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 847/88, DE FOZ DO IGUAÇU - 2ª VARA. Apelante: Sul América Bandeirante Seguros S/A. Advs.: Luiz Roberto Laynes Kracik, Clínio Leando Lino Lyra. Apelado: Luiz Carlos Natel Teixeira. Advs. Agenor de Paula Marins e Antonio Alves do Prado Filho. **DESPACHO:** A certidão de fl. 104 - TA (101, na numeração do Juízo "a quo") contém palavras ilegíveis e não está assinada. No termo de audiência (fl. 108 - TA) é feita referência, mas é importante verificar se o Dr. Procurador da Embargante efetivamente foi "devidamente intimado" do ato, como ali consta. Assim, baixem ao Juízo de origem para que seja lavrada nova certidão quanto à intimação da audiência de instrução e julgamento, devendo inclusive esclarecer-se se da respectiva publicação no Diário da Justiça, constou o nome do então Advogado da Embargante (Dr. Clínio Lyra). Intime-se. Curitiba, 06 de maio de 1988. (a) Gil Trotta Telles.

RELAÇÃO N. 336

VISTA ÀS PARTES

AO APELANTE 2 - CINCO DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1072/88, DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU. Apelantes: 1) Transportadora Formula "1" Ltda. - 2) Clovis Scomarim. Adv.: 2) Djalma Sigwalt. Apelados: Os Mesmos.

AO APELADO - CINCO DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1777/87, DE CASCAVEL - 1ª VARA. Apelante: Gilberto Trivelatto. Apelado: Walter Roque Martello. Adv.: Auracyr Azevedo de M. Cordeiro.

AOS APELANTES - DEZ DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1161/88, DE CAMBARÁ. Apelantes: Ovanir Bettini e outro. Adv.: José Eduardo Soares de Camargo. Apelado: Dorival Marçusse.

RELAÇÃO N. 337

*** SEGUNDA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CAMARA CIVEL. A REALIZAR-SE EM 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 371/87
Origem : ARAPONGAS - CIVEL
Acao : 219/87 EXECUCAO N.1220/87

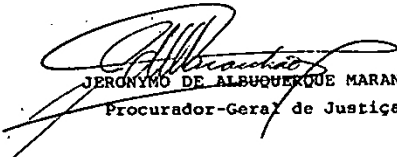
RESOLUÇÃO N.º 0327

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça doutor MURILO LOPES BUCHMANN para, sem prejuízo das atribuições conferidas ao doutor ROTILDO CHEMIM funcionar junto à 11a. Vara Criminal desta Capital, até ulterior deliberação, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 173/87.

Curitiba, 9 de maio de 1988.


JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Procurador-Geral de Justiça

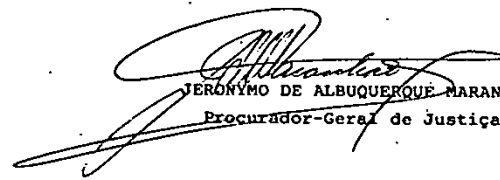
RESOLUÇÃO N.º 0328

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça doutor HÉLIO HENRIQUE LOPES FERNANDES LIMA para responder pela Promotoria de Justiça junto à comarca de CAMPO LARGO, até que assumo o novo titular, ficando em consequência, revogada a Resolução nº 294/88.

Curitiba, 9 de maio de 1988.


JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS
COMARCA DE CURITIBA

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO

O Doutor IRLAN PROHMANN ARCO VERDE, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível e Diretor do Fórum da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e, tendo em vista o contido na Instrução nº 04/87, da Corregedoria da Justiça.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos principais de Concurso público para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório Criminal desta Capital, que poderão, querendo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste, impugnar a inscrição de qualquer dos candidatos abaixo relacionados:

JOCIANE FATIMA DOS SANTOS, MIRIAN ENGEL, FRANCISCO EGILDO PALMEIRO NETO, SIDNEY MORA FILHO, JOEL OLIVEIRA FONTOURA, HEYDE GUERREIRO MARTINS, IVETE MARLY HAHN, IZABEL CRISTINA SOBCZAK, HELOISA BERTO LI BRAGA, ANA MARIA OBERIK SCHINEMANN, JUREMA CHENPCIK ZAVERI, A-

MELIA RODRIGUES TULIO, CELIO CARLOS DE FARIA, JOSMAR VOLERTE JUNIOR, RAUL ANTONIO TORTATO, MARIA GORETI BALTAZAR, LEOMAR D'ALMEIDA GEBRKS, MARLI TEREZINHA BAEDA, HELIO JOSE VICENTE, MAURO BENTHIN CAVICHIOLLO, GILBERTO LUIZ FRAGOSO, RENACLO STENZOWSKI, SILVANA SOUZA DO AMARAL, VERA MARIA WOLFI DE FRANCO, MARIA CRISTINA GURAK, SUSANA LUBAS ZILLOTTO, NOEMI DO ROCIO GUIRAUD, MARIA MESQUITA SANDIM, ARLETE GEREMIAS ELEUTERIO, NEUZA MARIA BATISTA, ILDA OTOVES BONFANT, ANA MERCEDES CAMARGO, STELA MARIS ZILLOTTO, MARIA ESTHER RAMOS AGUIRRA, KENATO CABRAL, SONIA MARIA LOSS, JULIO CESAR MENDES, CLARICE DO PARANÁ CAVALCANTE, MARCIA CRISTINA DO PRADO, HENRIQUE CESAR ALVES CLETO, JACY ROCHA CORDEIRO FILHO, MARGARIDA INES BOZZA, JUREMA DO ROCIO DÔMIT, ELIZABETH SLOBODA TOZO, SIRLEIDE DO CARMO CORREA, BEATRIZ ANETTE GLITZ, VARLEI FERNANDES, GLACI CIRLEI PIETROWSKI, MATILDE MIKOS, BENEDITO LUCIANO DE SOUZA FILHO, CARLA REGINA PIEKARSKI, ADRIANE LEANDRO, ANTONIO CARLOS SCHURMIAK, LUDUVINO STEMPIAK, MARIA LUIZA DE VILLA, NÁDIA APARECIDA ROSSEHO, BERENICE ANTUNES MULLER, LEODADIO ANTONIO PAEBANO, ROSELI STELLE, CARLOS MANOEL LENZI, LOEMIR JOSE DE FARIAS, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, ERICO WOITSCHECKOVSKI, MARLETI DA SILVA LIMA, JOÃO SIDNEI SAMPAIO, DORACI PERUSSOLO, DAGOBERTO JOSE ARANTES, LUCIANE DO ROCIO WALESKO, ALVARO LUIS FONTIN, SANDRA MARIA A. DOS SANTOS, NEUZA ANTONIO ARAUJO, VANDERLEIA RIBEIRO DO VALE, GYSELE L.F. NUNES, ERNESTO RICARDO COATI, RUTE RUDE, ELIANE KRANSKI, LUIS JORGE DE FARIAS, WILKES RAMISA MÚNIZ, MARIZA YEDE DE CASTRO, MARIA IVONE MALKUT, CELI DE CAMPOS ROSA, BENEDITA JURACI DA SILVA, LUCIMEIRY KIYOMI IMOTO, SONIA ELOI DA CUNHA ALVES, CRISTIANE PREVIDI, ELIZABETH DE BARROS, NEURA CELESTINO SPRECKOSKI, MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES, MARIA GLORIA RODRIGUES, AMARILZE EDWIGES VICHINESKI, MARINEUZA DOS SANTOS, GILDA MARINA HERINGER, YARA CARMEN F.B. FRANCO, IRACI TEREZINHA NOVACHADLO, ROSE MARI DA CUNHA ESILON, SANDRA LUCIA PEHIKI, MAURÍ TOZO, SUELI DO ROCIO DE CARVALHO, OSWALDO DOMINGOS LOTTI, JOSE ROBERTO BRUNASI, JACOB BAULHOUT OSMAR BAJERSKI, ADILSON ANDERSON GELINSKI, MARIA REGINA D'ALMEIDA ANA MARIA DE P. RODRIGUES, VICENTE PAULA DOS SANTOS, MARCIA FREIDUM, MARIA LUIZA COELHO, MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI, MARLENE FRANCO DE GODOY, DANIEL PEREIRA DE LIMA, ROMY SOHN FAGUNDES, MIRI G. DOS SANTOS, IONE MALAQUIAS RUPPEL, JUCELIA PILAR CORDEIRO, ROGERIO STELLE, YEDA MARTINS ARWANT, LUZIR JOSE WALESKO, SOLANGE DO ROCIO CORREIA, DIONE BERNARDIN, EIRIAS LAURENCE DOS SANTOS PRUDENCIO, ELIZABETH ROCIO GOMES, MARIA JUDITH DE MACEDO, CARLOS TADEU DOS SNATOS SILVA, DIANE PEYERLE MACEDO, LUCIMARA BITTENCOURT TORTATO, SOLANGE DE OLIVEIRA ROCHA, JAUDET CURY FILHO, AGNES PEREIRA DE LIMA, CLEIDE MARI MOLINARI, SIDNEIA ELI DOS SANTOS, ANGELA ELIZABETH SARNESKI, IONE ALVES OLIVEIRA ANJOS, IALE MARIA WOLF PACHE, LUIZ JOUBER DE LIMA, ROGERIO MENDES DOS SANTOS, CELIA MARIA SAMPAIO, CYRO EDUARDO DE A.L. RIBEIRO, MOEMA REFFO SUCCOW, JOSE EDUARDO MANZOCHI, ELOAR CAVALHEIRO, CELIA MARQUES DE FREITAS, ANTONIO CARLOS PROHMANN, VANESSA MARIA LOPES PODGURSKI, HELIONAR BAHIENSE GOMES JUNIOR, ALEXANDRA MARIA MIHOCKIY, LUBOMIRA MIHOCKIY, ANTONIO ATILIO GOMES, SANDRA BOSANSKI, ELAINE DE CASSIA GIMENES, NEWTON WALDIR BERGAMO, JAIR FERNANDES, EDSON LUIZ ANNUNZIATO, CRISTIANE CLETO MELUSSO, ELISABETE MERY VANIN, JOSE ADILSO SIQUEIRA, SONIA REGINA FERREIRA, TILIA DE CASSIA ZANDAVALLE, CLEUSA APARECIDA FERREIRA, ICARO RIBEIRO DE LIMA, DINORA DE JESUS SCHEREMETTA, CARLOS ALBERTO PEDROSO, DANIEL DANZIGUER, MARIA VERA DE CAMARGO, DEIVES DOMINGOS PINTO, JOÃO CARLOS DE CAMPOS SCHNEIDER, MYRIAN ELIZA DOS SANTOS, JOÃO CARLOS CASÇÃO, ROSILDA MARIA SILVA, LORINETE RIBEIRO DE FREITAS, DULCINEIA DO ROCIO E SILVA, MARIA APARECIDA HELLO MACIEL, CLERIA MARIA PETTENAZI, NELI RAMOS DE CAMARGO, MARIA TEREZA OLIVEIRA, SYBELLE CRISTHINNE DALAGASSA, DEBORAH ABREU, MARLI MARIA PAULINO, ELISABETE PAULINO, MARISTELA A.O. DOS ANJOS, VALMIR MARTINS, ARNALDO DANTAS DOS ANJOS, MIRIAN DE JESUS FERREIRA, MARGARIDA ELIANE BERTICELLI, MARCIA DE CASSIA RANGEL, STELA MARLENE SCHWERZ, APARECIDO BARBOSA.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital,

que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *Ivo Ribeiro* (Ivo Ribeiro) Escrivão, o fiz datilografar e subscrevi.

Irlan Prohmann Arco Verde
IRLAN PROHMAN ARCO VERDE
Juiz de Direito da 8ª Vara Cível e
Diretor do Fórum

P. - Cx\$ 21.000,00 - P. 3268

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERES-
SADOS E CREDORES, PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
(art. 75 da Lei de Falências).

O DOUTOR, GALDEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI, MM.
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2a. VARA DA FA-
ZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS.

F/A/Z S/A/B/E/R: aos que o presente Edital
virem ou dele tiverem conhecimento que nos autos de FALÊNCIA, sob
nº 5.327, Requerido por CADERFLEX-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
LTDA, contra COMERCIAL AGRÍCOLA BRASÍLIA LTDA, pelo Dr. Arno
Jung, Síndico da Massa Falida, por, por dever de ofício, requer o
encerramento do feito, nos termos do art. 75 da Lei de Falências
e do despacho do MM. Juiz, para ser marcado por Edital o prazo
de dez (10) dias, para os interessados requererem o que for a
bem de seus direitos, face o contido no art. 75 da Lei de Falên-
cias, tendo o MM. Juiz por despacho às fls. 74 verso, deferindo o
pedido.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém po-
ssa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presen-
te Edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados
na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capi-
tal do Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio de 1.988.
Eu, *Glademir Vidal Antunes Panizzi* Escrivã(o) o fiz datilografar e subscrevi.

Glademir Vidal Antunes Panizzi
GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI,
Juiz de Direito Substituto.

P. - Cx\$ 6.720,00 - P. 3267

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSA-
DOS E CREDORES, PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
(art. 75 da Lei de Falências).

O DOUTOR, GLADEMIR V. ANTUNES PANIZZI, MM. JU-
IZ DE DIREITO DA 2a. VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE CURITIBA.

F/A/Z S/A/B/E/R: aos que o presente Edital
virem ou dele tiverem conhecimento que nos autos de FALÊNCIA, sob nº
7.947, requerido por INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS ABETONE LTDA.,
contra COMERCIAL DE ROUPAS CONTINENTAL LTDA., pelo Dr. MOLOTOV PAS-
SOS, Síndico da Massa Falida, por dever de ofício, requer o encerra-
mento do feito, nos termos do art. 75 da Lei de Falências e do des-
pacho do MM. Juiz, para ser marcado por Edital o prazo de dez (10)
dias, para os interessados requererem o que for a bem de seus direi-
tos, face o contido no art. 75 da Lei de Falências, tendo o MM. Juiz
por despacho às fls. 55 verso, deferindo o pedido.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa a-
legar ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente Edi-
tal e outros de igual teor que serão publicados e afixados na
forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Es-
tado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 1.988. Eu, *Glademir Vidal Antunes Panizzi*
Escrivã(o) o fiz datilografar e subscrevi.

Glademir Vidal Antunes Panizzi
GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI,
Juiz de Direito Substituto.

P. - Cx\$ 5.880,00 - P. 3266

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) REGINA RIBAS BERNARDINO.

O Dr. IDEVAN BATISTA LOPES Juiz de
Direito da 4ª Vara Criminal de Curitiba,
Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o
prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido
possível citar pessoalmente a REGINA RIBAS BERNARDINO, brasileira,
solteira, vendedora ambulante, natural de Palmas, Pr. filha de José
Edmundo Ribas e de Robertina Pires Ribas,

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo,
Edifício do Fórum local, no dia 22 de junho/88. As 13,00 horas,
e fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos
do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s)
155 § 4º inc. II e IV do C. Penal (Ação Penal 144/87).

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba
aos 06 dias do mês de maio do ano
de 88. Eu, *Idevan Batista Lopes*
Escrivão, o subscrevi.

Idevan Batista Lopes
Idevan Batista Lopes
Juiz de Direito

P. - P. 3265

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) ODUVALDO RUI FERREIRA.

O Dr. IDEVAN BATISTA LOPES Juiz de
Direito da 4ª Vara Criminal de Curitiba, Capital do
Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o
prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido
possível citar pessoalmente a ODUVALDO RUI FERREIRA, brasileiro, casado,
abaixecador, natural de Curitiba-Pr., filho de Antonio Gerosilau Ferreira
e Iraci Ferreira, residente na rua 10, casa 482, Conj. Oswaldo Cruz I
CIC, atualmente em lugar incerto e não sabido.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo,
Edifício do Fórum local, no dia 07 de junho, às 13:00 horas,
e fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos
do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s)
16 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1.976.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba - Pr.
aos 04 dias do mês de maio do ano
de 1.988. Eu, *Idevan Batista Lopes*
Escrivão, o subscrevi.

Idevan Batista Lopes
Juiz de Direito
IDEVAN BATISTA LOPES

P. - P. 3264

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO RÉU GERALDO PEREIRA /
DE OLIVEIRA, COM PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS

A DOUTORA ANNY MARY KUSS SERRANO, MM. JUIZ DE DIREITO OA
TERCEIRA VARA CRIMINAL,

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente Edital vi-
rem, com o prazo de 90 (NOVENTA) dias, ou dele conhecimento tiverem
que não tendo sido possível intimar pessoalmente a GERALDO PEREIRA DE
OLIVEIRA, vulgo "porco", filho de Sebastião Pereira de Oliveira e de
Maria Paga de Almeida, residente à Rua 08 casa 712, Vila Independen-
cia, nesta cidade, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não /